

TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA  
ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA  
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ NETO  
SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA

- Tabeliã  
- Tabeliã Substituta  
- Escrevente Autorizado  
- Escrevente Autorizada

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Terezinha Saldanha Suassuna, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Catolé do Rocha/PB, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/10/2025 o requerimento pelo qual, **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, divorciada, gerente de lojas, portadora do RG nº 1692259-SPP/SP e do CPF nº 928.378.754-49, residente e domiciliada na Rua Josefa Olindina da Conceição, sn, Bairro José Américo, Riacho dos Cavalos/PB; **solicitou** o reconhecimento do direito de propriedade através da **usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do **imóvel urbano constante de um prédio comercial, localizado à Rua Francisco Carneiro Vaz, nº 05, centro, Riacho dos Cavalos/PB, confrontando-se com ao norte com a Rua Francisco Carneiro Vaz, medindo 3,50m, ao sul com o imóvel do Sr. Francisco Carneiro Neto, medindo 3,50m, ao leste com o imóvel da Sra. Maria Balduina da Silva Lima, medindo 11,30m e ao oeste com o imóvel da Sra. Maria José da Silva (requerente), medindo 11,30m.** Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Laíres da Silva Vieira, inscrito no CREA/PB sob o nº 160005900-7, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PB20230526625. Assim sendo, **ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido**, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Católé do Rocha/PB, 20 de outubro de 2025.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Francisco Ferreira da Cruz Neto  
Escrevente Autorizado  
Catolé do Rocha - PB

Doutrina:

§ 4º Art 216-A da Lei 6.015/1973 Incluído pela Lei nº 13.105 de 2015. O oficial de registro de imóveis promoverá a publicação de edital em jornal de grande circulação, onde houver, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 20 Outubro 2025, 15:32:35

**Status:** Assinado

**Documento:** Edital De Notificação0001.Pdf

**Número:** aa1d297a-acbf-4c21-8f32-a00e9e99d488

**Data da criação:** 20 Outubro 2025, 15:30:11

**Hash do documento original (SHA256):** cea067d566188523776761d1b3d73495a087365ecd0b462fc7ec94627fdc2802



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>EDITAIS DIGITAIS</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 20/10/2025 15:31:08 Token: 9730ce98-ead6-4022-9e58-092957064c51</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Edital Digitais</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 558300001111 E-mail: certificado@editaisdigitais.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -7.113267, -34.877580 IP: 177.75.79.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número aa1d297a-acbf-4c21-8f32-a00e9e99d488, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)